



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 710

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/8/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu,

71 8/2017

PRESIDENTE

Considerando que, a partir do dia 1º de outubro deste ano, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizará o Censo Agropecuário, onde os recenseadores irão percorrer todos os estabelecimentos agropecuários do país, em cada um dos 5570 (cinco mil quinhentos e setenta) municípios brasileiros;

Considerando que, dentre as atividades programadas para o Censo Agro 2017, está o acompanhamento das etapas das operações censitárias na fase de preparo da operação de campo, durante a coleta de dados até a divulgação dos resultados preliminares, bem como o apoio ao bom andamento das atividades censitárias e à solução de eventuais dificuldades, tomando providências pertinentes e/ou informando os representantes do IBGE nos casos de maior complexidade, objetivando a melhor qualidade da cobertura da coleta de dados no município;

Considerando que, para a realização das referidas atividades, é essencial o apoio do Poder Público, das entidades de classe, instituições privadas e outros representantes da sociedade civil organizada. Tendo em vista a essencialidade dessas participações, é fundamental que os governos municipais, instituições e organizações constituam as Comissões Municipais de Geografia e Estatística (CMGEs);

Considerando que a CMGE visa atender ao princípio da transparência dos trabalhos do IBGE, permitindo à sociedade conhecer e acompanhar o desenvolvimento das atividades do Instituto, como também apoiar a melhoria contínua das mesmas e o processo de trabalho;

Considerando que, mesmo após a realização do Censo Agropecuário 2017, as Comissões Municipais de Geografia e Estatística devem continuar seus trabalhos, com o objetivo de aproveitar as informações produzidas pelo IBGE, atendendo ao escopo da gestão e planejamento municipal. A proximidade entre o IBGE e os municípios otimiza a gestão sustentável, fornecendo maior autonomia à administração e às partes interessadas, viabilizando o alcance dos objetivos direcionados a melhorias de nossa cidade, assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARTE INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 710/2017

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de, juntamente com a sociedade civil, entidades e instituições, constituir, de forma permanente, uma Comissão Municipal de Geografia e Estatística (CMGE), objetivando acompanhar e proporcionar suporte ao Censo Agropecuário 2017 e aproveitar as informações produzidas pelo IBGE para futuras atividades, proporcionando assim, maior eficácia ao planejamento municipal.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 7 de agosto de 2017.

Vereador Autor **CARREIRA**
PSB